PORTARIA Nº 2.346/SPO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Tornar Pública a Emissão do Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1260, de 24 de abril de 2019, no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 135 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.020217/2019-99,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2020-09-00GO-01-00, emitido em 9 de setembro de 2020, em favor da sociedade empresária BLACK TÁXI AÉREO E SERVIÇOS AERONÁUTICOS EIRELI, CNPJ - 28.395.388/0001-96.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL

Publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 1, página 59.